



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 139, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Retificar a [Portaria nº 99, de 16 de abril de 2020](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), combinado com a [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a [Portaria nº 99, de 16 de abril de 2020](#), acrescentando no Art. 1º, § 1º:

IX – Luciana Loureiro Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministério Público Federal**

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

Procurador-Chefe

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 18.](#)**